



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 31 de março a 06 de abril de 2013 \* nº 1366 \* Pág. 001/06

## ATOS DO PREFEITO

Decreto nº 7.835/2013, de 03 de abril de 2013

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 5.677, DE 06 DE JULHO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, em seu art. 22, § 8º, II, promulgada em 05 de outubro de 1989, combinado com o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto nº 5.677, de 06 de julho de 2006, que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no âmbito da SEPLAN – Secretaria de Planejamento Urbano do Município, com fulcro no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – A Comissão de que trata o art. 1º será constituída por 05 (cinco) membros efetivos e 01 (um) suplente, os quais sejam:

- a) **Ana Cláudia Allain P. Martins**, matrícula 17.738-5, na condição de *Membro-Presidente*;
- b) **Alzira Maria de Aquino Ribeiro**, matrícula nº 46.995-5, na condição de *Membro*;
- c) **Márcia Cavalcante de Souza**, matrícula nº 25.807-5, na condição de *Membro*;
- d) **Newton Euclides da Silva**, matrícula nº 46.405-8, na condição de *Membro*;
- e) **Wanessa Maria de Paula da Silva Viana**, matrícula 60.085-7, na condição de *Membro*;
- f) **Thiago Marinho de Lima**, matrícula 70.121-1, na condição de *Suplente*.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 170/2013

Em, 01 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2013/000437- PMJP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, conceder aposentadoria, com proventos integrais à servidora **MARIA ZÉLIA ALCANTARA DE CENA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, classificação funcional 01.02.04.01.05, matrícula nº 18.457-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 171/2013

Em, 01 de abril de 2013.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2013/005697- PMJP.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 29, incisos I, II e III, c/c os §§ 1º e 2º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 10.684/2005, conceder aposentadoria, com proventos integrais ao servidor **JOÃO BARROS VIEGAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 01.01.02.01.05, matrícula nº 04.515-2, lotado no Gabinete do Prefeito.

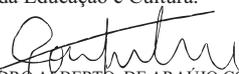
  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 172/2013

Em, 01 de abril de 2013.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/023918 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c § 2º do art. 67 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 1º da Lei Federal 11.301, de 10 de maio de 2006, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **LÚCIA PESSOA FERREIRA**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classificação funcional 03.11.10.01.01, matrícula nº **12.898-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 173/2013

Em, 01 de abril de 2013.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/008902 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARLUCE NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.05, matrícula nº **24.156-3**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

  
 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 174/2013

Em, 01 de abril de 2013.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/022347 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais ao servidor **DEMETRIUS DA COSTA CANTALICE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.06, matrícula nº **09.887-6**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

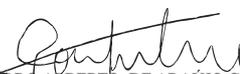
  
 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 175/2013

Em, 01 de abril de 2013.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/024621 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **HELOISA DIAS SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.03, matrícula nº **07.883-2**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

  
 PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
 Superintendente do IPM



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Rodrigo de Sousa Soares

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz

Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 176/2013

Em, 01 de abril de 2013.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/022947- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **LUZIMAR BARBOSA LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 03.01.13.01.01, matrícula nº **14.590-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 177/2013

Em, 01 de abril de 2013.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/022737- PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais ao servidor **DANIEL PONTES DE FRANÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula nº **12.532-6**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 178/2013

Em, 01 de abril de 2013.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/011898- PMJP**.

**RESOLVE DECLARAR APOSENTADA COMPULSORIAMENTE**, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigos 28, 32, 33 e 34 da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **MARIA JOSÉ VELOSO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 03.11.11.05.01, matrícula nº 16.332-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 179/2013

Em, 01 de abril de 2013.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/020373 - PMJP**.

**RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, com sua redação original c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81 com proventos integrais ao servidor **FRANCISCO NÓBREGA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Advogado, classificação funcional 01.03.02.01.05, matrícula nº **04.072-0**, lotado na Secretaria da Transparência Pública.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 180/2013

Em, 01 de abril de 2013.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/111808- PMJP**.

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº **142/2013**, publicada no Semanário Oficial nº 1363 de 10 a 16 de março de 2013, que concedeu aposentadoria a **MARIA BERNADETE VIEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Administrador, classificação funcional 01.03.01.01.05, matrícula nº **23.229-7**, lotada na Secretaria da Administração.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 181/2013

Em, 02 de abril de 2013.

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2013/024144-PMJP**.

**RESOLVE** de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, e §§ 3º, 4º e 5º, 15 A e 59, II, c/c art. 60, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**, matrícula nº **95.088-2**, Companheiro da ex-servidora **CEZARINA DE LOURDES MACENA DE MELO**, matrícula nº **69.167-4**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 06 de fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.



PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

**EXTRATOS**

**EXTRATO N.º 022/2013  
PROCESSO 235/2012**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS, EM TOMÓGRAFO BRILLIANCE 16, DA MARCA PHILIPS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 12 (doze) meses relativos à Pregão Presencial Nº 115/2012 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

SUS  
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4260 – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burty - CHMGTB;  
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
018/2013	PHILLIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).	11 de março de 2013

  
**LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP  
Bárbara Maria S. P. Wanderley  
Secretária Adjunta da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42616-4

**EXTRATO N.º 027/2013  
PROCESSO 18.538/2012**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UM VENTILADOR PORTÁTIL DE USO DOMICILIAR PARA ATENDER AO USUÁRIO JOÃO VITOR DE LIMA firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias relativos à Dispensa de Licitação Nº 001/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.2032- Manter e Implementar as atividades assistenciais na atenção integral do portador de necessidades especiais; Elemento de Despesa: 33.90.32 - Material de distribuição gratuita.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
024/2013	LUMAR HEALTH CARE LTDA	R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)	18 de março de 2013

  
**LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP  
Bárbara Maria S. P. Wanderley  
Secretária Adjunta da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42616-4

**EXTRATO N.º 029/2013  
PROCESSO 00645/2013**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato para TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS CENTROS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA REDE MUNICIPAL firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência por 180 (doze) dias relativos à Dispensa de Licitação Nº 003/2013 nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

SUS

- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 – Manter e implementar os serviços médicos-assistenciais especializados de MAC – nível ambulatorial;  
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277 - Manter e implementar os serviços da rede psicossocial de MAC nos âmbitos ambulatorial e hospitalar (RESM/PASM) no município de João Pessoa;  
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5026.2055 - Implementar a atenção na rede de cuidados em saúde no município de João Pessoa;

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
025/2013	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais)	19 de março de 2013
026/2013	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais)	19 de março de 2013
027/2013	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)	19 de março de 2013
028/2013	EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 37.925,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais)	19 de março de 2013
029/2013	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)	19 de março de 2013

030/2013	LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)	19 de março de 2013
031/2013	MAJELA HOSPITALAR LTDA	R\$ 14.240,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta reais)	19 de março de 2013

  
**LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP  
Bárbara Maria S. P. Wanderley  
Secretária Adjunta da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42616-4

**EXTRATO Nº 030/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 DO CONTRATO Nº 188/2012 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA (ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, CLIMATIZAÇÃO, CABEAMENTO ESTRUTURADO, REDE INTERNA DE TELECOMUNICAÇÕES, SONORIZAÇÃO, ÁGUAS PLUVIAIS, GASES E COMBATE A INCENDIO) PARA A UTI PEDIÁTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA FIGUEIREDO**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS**

O objeto deste Contrato poderá ser executado dentro do prazo de **90 (noventa) dias**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Semanário Oficial do Município.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** AMS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

**DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2013

  
**LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP  
Bárbara Maria S. P. Wanderley  
Secretária Adjunta da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42616-4

**EXTRATO Nº 031/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 005/2013 DO CONTRATO Nº 052/2010 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**SUS**

Classificação Funcional Programática 13.301.10.301.5005.4252- Manter e Implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvidas pelas equipes de saúde da família;  
Elemento de despesa: 33.90.36- Outros serviços de terceiros- pessoa física.

**TERCEIRA- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A locatária pagará ao Locador o valor de R\$ 924,98 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

**QUARTA- DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

O prazo de vigência será por 12(doze) meses, iniciando- se a partir da data de assinatura do presente contrato.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** BENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

**DATA DA ASSINATURA:** 10.03.2013

  
**LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP  
Bárbara Maria S. P. Wanderley  
Secretária Adjunta da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42616-4

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº 001 / 2013 Concedente,** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** PIA SOCIEDADE DE PADRE NICOLA MAZZA.

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo CMDCA, para conveniente através do FUNDEC –FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e a Lei Municipal João Pessoa nº 20.011 de 2009 ( Vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos ) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013 )

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela SEDES/ PMJP e a Pia Sociedade Padre Nicola Mazza **Presidente:** Alberto Antonio Moreira.

  
**MARTA GERUZA MOURA GOMES**  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº 002/ 2013 Concedente,** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL – ESSOR BRASIL.

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.908,80 ( Vinte e nove mil, novecentos e oito reais, oitenta centavos)

**Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e a ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL –ESSOR BRASIL **Presidente:** Frédéric Barbotin.

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº 003/ 2013 Concedente,** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CASA PEQUENO DAVI.

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.998,00 ( Vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)

**Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e a CASA PEQUENO DAVI **Presidente:** Gustavo Gomes Agripino.

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº 004 / 2013 Concedente,** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CASA DE CULTURA LLÊ ASÉ D'OSOGUIA- IAO

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais )

**Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e a CASA DE CULTURA LLÊ ASÉ D'OSOGUIA -IAO **Presidente:** Renato César Ribeiro Bonfim. Junior.

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº 005/ 2013 Concedente,** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTISTICA - ARCA

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais)

**Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTISTICA - ARCA **Presidente:** José Geraldo de Aguiar Silva.

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº 006 / 2013 Concedente,** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ALDEIAS INFANTIS SOS DO BRASIL

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.952,50 ( Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais, cinquenta centavos )

**Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e a ALDEIAS INFANTIS SOS DO BRASIL) **Presidente:** Ana Lucia Felix do Nascimento.

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº 007 / 2013 Concedente,** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** GRUPO DE ESTUDO E APOIO A ADOÇÃO DE JOAO PESSOA

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.980,00 ( Vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais )

**Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e a GRUPO DE ESTUDO E APOIO A ADOÇÃO DE JOAO PESSOA.) **Presidente:** Lenilde Cordeiro Gonçalves.

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº 008 / 2013 Concedente,** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** AMAZONA – ASSOC. DE PREVENÇÃO A AIDS

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.938,76 ( Vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais, setenta e seis centavos) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e a AMAZONAS – ASSOC. DE PREVENÇÃO A AIDS **Presidente:** Maxwell Castelo Branco Nogueira.

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº 009/ 2013 Concedente,** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO.

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.998,50 ( Vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais, cinquenta centavos)

**Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e a CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO **Presidente:** Irene Marinheiro Jerônimo .

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº** 010/ 2013 **Concedente**, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA - APAE.

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.998,09 ( Vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais, e nove centavos)

**Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA **Presidente:** Virginia Heloísa Pezzi Maia.

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº** 011/ 2013 **Concedente**, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO SOCIAL EVANGELICA SARAH KALLY.

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.999,90 ( Vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa centavos)

**Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e a ASSOCIAÇÃO SOCIAL EVANGELICA SARAH KALLY **Presidente:** Iranilda Muniz de Souza Alves.

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº** 012 / 2013 **Concedente**, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS.

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.668,00 ( Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais )

**Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e a Associação Santo Dias **Presidente:** Severino Jeremias da Silva.

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº** 013/ 2013 **Concedente**, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CENDAC.

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais)

**Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e a CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CENDAC **Presidente:** Valquíria Alencar de Souza.

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº** 014 / 2013 **Concedente**, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CENTRO CULTURAL PIOLLIN

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.939,60 ( Vinte e nove mil, novecentos e trinta e nove reais, sessenta centavos ) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e o Centro Cultural Piollin **Presidente:** Everaldo de Souza Pontes.

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº** 015/ 2013 **Concedente**, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** INSTITUTO DE APOIO SOCIAL NOSSA CASA.

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.997,30 ( Vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais, trinta centavos)

**Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e o INSTITUTO DE APOIO SOCIAL NOSSA CASA **Presidente:** Genildo Alves Diniz.

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº** 016/ 2013 **Concedente**, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM VENEZA E ADJACÊNCIAS- AMJAVA.

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 18.000,00 ( Dezoito mil reais)

**Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM VENEZA E ADJACÊNCIAS - AMJAVA **Presidente:** Antonio Paulino Marinho.

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº** 017 / 2013 **Concedente**, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** FUNDAÇÃO SÃO PE. PIO DE PIETRELCINA

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 11.854,58 ( Onze mil,oitocentos e cinqüenta e quatro reais, cinqüenta e oito centavos ) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e a Fundação São Pe. De Pietrelcina **Presidente:** George Batista Pereira Filhos.

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES  
Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº** 018/ 2013 **Concedente,** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA-ADALGISA CUNHA

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo CMDCA, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 17.799,80 ( Dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais, oitenta centavos)

**Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e o Instituto do Cegos da Paraíba –Adalgisa Cunha **Presidente:** Jose Antonio Ferreira Freire .

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES

Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº** 019 / 2013 **Concedente,** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA.

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo CMDCA, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.988,00 ( Vinte e nove mil,novecentos e oitenta e oito reais )

**Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e a ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA **Presidente:** Eva Maria de Oliveira

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES

Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Instrumento de Convênio nº** 020 / 2012 **Concedente,** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAIBA ( ESCOLA VIVA OLHO DO TEMPO)

**Objeto:** Conceder auxílio financeiro aprovado pelo CMDCA, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 30.000,00 ( Trinta mil reais )

**Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 20 de Novembro de 2013.)

**Dotação:** Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

**Signatários:** Marta Geruza Moura Gomes Pela **SEDES/ PMJP** e a CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAIBA( Escola Viva Olho do tempo) **Presidente:** Maria Bernadete Gonçalves.

João Pessoa 02 de Abril de 2013.

  
MARTA GERUZA MOURA GOMES

Secretaria da Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 85/2012 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2012/008713 DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2011.

PARTES: Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Habitação Social e MAQ LAREM Máquinas Móveis e equipamentos LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 85/2012 referente ao Pregão Presencial nº 022/2011 - Processo Administrativo 2012/008713 decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 114/2011. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a correção da dotação orçamentária de nº.: 16.101.04.126.5001-2300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte 00 para a dotação orçamentária de nº 24.102.04.122.5001.2.695 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00-4864. OBSERVAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

  
Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira  
Secretária Municipal de Habitação Social

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013 A 035/2013**

Processo Licitatório nº 111/2012

Pregão Presencial nº 063/2012

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.**

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 063/2012**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013**  
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.- CNPJ: 37.844.479/0001-52

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. R\$	V.Total R\$
4	6.000	ENV	Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul, Nº 2,0, sem agulha - com 15 x 45 cm. Embalagem PGC e/ou aluminada e REG. MS.	BIOLINE	1,00	6.000,00
5	6.000	ENV	Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul, Nº 3,0 com 45 cm - com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 2,5 cm. Embalagem PGC e/ou aluminada e REG. MS	BIOLINE	1,87	11.220,00
6	9.600	ENV	Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul, Nº 3-0 com 75 cm - com agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm. Embalagem PGC e/ou aluminada e REG. MS.	BIOLINE	1,89	18.144,00
7	4.800	ENV	Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul, Nº 3,0, sem agulha - com 15 x 45 cm. Embalagem PGC e/ou aluminada e REG. MS.	BIOLINE	1,05	5.040,00
8	4.800	ENV	Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul, pré-cortado sem agulha, Nº 3-0. Embalagem PGC e/ou aluminada e REG. MS.	BIOLINE	1,05	5.040,00
9	4.800	ENV	Fio cirúrgico de Algodão+ poliéster preto/azul, pré-cortado sem agulha, Nº 2-0. Embalagem PGC e/ou aluminada e REG. MS.	BIOLINE	1,05	5.040,00
10	4.800	ENV	Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul, pré-cortado sem agulha, Nº 3-0. Embalagem PGC e/ou aluminada e REG. MS.	BIOLINE	1,05	5.040,00
12	12.000	ENV	Fio de sutura - de algodão + poliéster 0 sem agulha com 15 fios de no mínimo 45CM, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BIOLINE	1,05	12.600,00
16	3.600	ENV	Fio de sutura de algodão + poliéster azul 2,0, sem agulha, 15x45cm, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BIOLINE	1,05	3.780,00
22	3.600	ENV	Fio de sutura de catgut cromado 0, com agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm, 70 a 75 cm, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BIOLINE	1,74	6.264,00
28	12.000	ENV	Fio de sutura de catgut cromado 3,0, com agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0CM, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BIOLINE	2,00	24.000,00
29	9.600	ENV	Fio de sutura de catgut cromado 4,0, com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 2,0 cm, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BIOLINE	2,00	19.200,00
34	9.600	ENV	Fio de sutura de catgut simples 2-0, com agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0cm a 3,1cm, 70 cm, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	BIOLINE	2,00	19.200,00
47	3.840	ENV	Fio de sutura de poliamida 0, com agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm, estéril, 45 cm - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	BIOLINE	1,20	4.608,00
56	36.000	ENV	Fio de sutura de poliéster verde, traçado, revestido com polibutolato nº 5 (4 x 75) cm, com agulha 1/2 círculo cortante de 5,9 cm,estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	BIOLINE	17,50	630.000,00
59	54.000	ENV	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 0 com agulha estriada, 1/2 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril, 70cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente	BIOLINE	3,20	172.800,00
65	50.400		Fio de sutura - de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 2-0 com cobertura amisséptica de ação bactericida com agulha 3/8 círculo cilíndrica, robusta, de 3,0 cm, estéril, 70 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	BIOLINE	10,00	504.000,00

79	3.600	ENV	Fio de sutura de poliglecaprone 25, violeta, monofilamentar, 4,0, com agulha 3/8 de círculo triangular, de 1,9 cm, 70 cm, estéril - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	BIOLINE	6,30	22.680,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>1.474.656,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013**  
SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA.- CNPJ: 33.348.467/0001-86

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
14	3.600	ENV	Fio de sutura de algodão + poliéster 2,0 com agulha 3/8 círculo cortante de 3,0 cm, estéril - com 45 cm, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SHALON	0,91	3.276,00
24	13.200	ENV	Fio de sutura de catgut cromado 1, com agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0cm, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SHALON	1,98	26.136,00
25	7.200	ENV	Fio de sutura de catgut cromado 1, com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 4,0cm, robusta, 70 a 75 cm, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SHALON	1,98	14.256,00
30	3.840	ENV	Fio de sutura - de catgut simples 0, com agulha 1/2 de círculo, cilíndrica de 3,0 a 3,1 cm, com 70 - 75 cm, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SHALON	1,68	6.451,20
31	3.840	ENV	Fio de sutura de catgut simples 0, com agulha 3/8 de círculo, cilíndrica, de 3,0 a 3,1 cm, estéril, com 70 - 75 cm, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SHALON	1,79	6.873,60
35	9.600	ENV	Fio de sutura de catgut simples 3-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0cm, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SHALON	1,59	15.264,00
36	9.600	ENV	Fio de sutura de catgut simples 3-0, com agulha 1/2 de círculo, cilíndrica, de 3,0 a 3,1 cm, com 70 - 75 cm, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	SHALON	1,79	17.184,00
48	72.000	ENV	Fio de sutura de poliamida 2-0, com agulha 3/8 círculo cortante 3,0cm, estéril, 45 cm - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	SHALON	0,77	55.440,00
49	7.680	ENV	Fio de sutura de poliamida 3-0, com agulha 3/8 círculo cortante 3,0cm, estéril 45 cm - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	SHALON	0,73	5.606,40
50	16.800	ENV	Fio de sutura de poliamida 4-0, com agulha 3/8 círculo cortante, 2,0 cm, estéril, 45 cm - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	SHALON	0,77	12.936,00
51	7.200	ENV	Fio de sutura de poliamida 4-0, com agulha 3/8 círculo cortante, 2,5 cm, estéril, 45 cm - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	SHALON	0,77	5.544,00
52	72.000	ENV	Fio de sutura de poliamida 4-0, com agulha 3/8 círculo cortante, 3,0cm, estéril, 45 cm - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	SHALON	0,77	55.440,00
53	72.000	ENV	Fio de sutura de poliamida 5-0, com agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm, estéril, 45 cm - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	SHALON	0,77	55.440,00
54	21.600	ENV	Fio de sutura de poliamida 6-0, com agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm, estéril, 45 cm - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	SHALON	0,80	17.280,00

71	46.800	ENV	Fio de sutura - de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 4-0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm, estéril, 70 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	SHALON	3,60	168.480,00
89	2.880	ENV	Fio de sutura - de polipropileno azul 2 com agulhas 3/8 círculo triangular, de 7,5 cm, estéril, 3 x 50 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	SHALON	8,32	23.961,60
93	19.200	ENV	Fio de sutura - de polipropileno azul 2-0 com agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm, estéril, 75cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	SHALON	1,28	24.576,00
96	4.800	ENV	Fio de sutura - de polipropileno azul 3-0 com agulha 1/2 círculo, cilíndrica de 2,5 cm, estéril, 75cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	SHALON	1,33	6.384,00
98	12.000	ENV	Fio de sutura - de polipropileno azul 3-0 com agulha 3/8 círculo, cilíndrica de 3,0cm, estéril, 75cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	SHALON	1,33	15.960,00
101	48.000	ENV	Fio de sutura - de polipropileno azul 4-0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm, estéril, 75 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	SHALON	1,33	63.840,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>600.328,80</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2013**  
MAJELA HOSPITALAR LTDA.- CNPJ: 02.483.928/0001-08

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
23	3.600	ENV	Fio de sutura - de catgut cromado nº 0, com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0 cm, 70 cm, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	JOHNSON & JOHNSON	2,39	8.604,00
26	10.800	ENV	Fio de sutura de catgut cromado nº 2,0, com agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0cm, 70cm, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	JOHNSON & JOHNSON	1,79	19.332,00
27	10.800	ENV	Fio de sutura de catgut cromado 3,0m, com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 2,5 cm, estéril, com 70 a 75 cm - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	JOHNSON & JOHNSON	2,25	24.300,00
32	9.600	ENV	Fio de sutura de catgut simples 1-0, com agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	JOHNSON & JOHNSON	2,69	25.824,00
33	9.600	ENV	Fio de sutura de catgut simples 2,0, com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0cm, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	JOHNSON & JOHNSON	2,33	22.368,00
37	4.800	ENV	Fio de sutura de catgut simples 5-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 1,5 cm, 70 cm, estéril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	JOHNSON & JOHNSON	3,11	14.928,00
73	3.600	ENV	Fio de sutura - de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 4-0 com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 2,5 cm, estéril, 70 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	JOHNSON & JOHNSON	4,02	14.472,00
74	9.600	ENV	Fio de sutura - de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 4-0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm, estéril, 70 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	JOHNSON & JOHNSON	3,02	28.992,00

86	52.800	ENV	Fio de sutura – de polipropileno azul 0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica robusta, de 2,5 cm, esteril, 75 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	JOHNSON & JOHNSON	2,29	120.912,00
92	4.320	ENV	Fio de sutura – de polipropileno azul 2-0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0 cm, esteril, 75cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	JOHNSON & JOHNSON	2,29	9.892,80
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>289.624,80</b>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ: 06.948.769/0001-12

Item	Qtdc.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
11	24.000	ENV	Fio de sutura – de algodão + poliéster 0, com agulha 3/8 círculo cortante de 3,0 cm, com 75 cm, esteril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	ETHICON	5,50	132.000,00
13	3.600	ENV	Fio de sutura de algodão + poliéster 1,0, com agulha 1/2 círculo cortante de 3,0CM, esteril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	ETHICON	5,50	19.800,00
20	6.000	ENV	Fio de sutura de algodão + poliéster 4-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0 cm, esteril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	ETHICON	5,50	33.000,00
21	6.000	ENV	Fio de sutura de algodão + poliéster 4-0, sem agulha, com 15 fios de no mínimo 45 cm - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	ETHICON	3,30	19.800,00
38	3.840	ENV	Fio de sutura de aço cirúrgico monofilamentar 0, contendo seis fios de 45cm por envelope, encastoados sem agulha, esteril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	ETHICON	6,20	23.808,00
39	3.600	ENV	Fio de sutura - de aço cirúrgico monofilamentar 1 contendo três fios de 45cm por envelope - encastoados em agulha cilíndrica de ponte piramidal de 1/2 círculo de 26mm, esteril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	ETHICON	41,00	147.600,00
40	3.600	ENV	Fio de sutura - de aço cirúrgico monofilamentar 2 contendo três fios de 45cm por envelope - encastoados em agulha cilíndrica de ponte piramidal de 3/8 círculo de 45mm, esteril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	ETHICON	47,00	169.200,00
41	6.000	ENV	Fio de sutura de poliamida 9-0 com agulha 3/8 círculo cortante, 0,65 cm, esteril, 15 cm - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	231,00	1.386.000,00
45	1.440	ENV	Fio de sutura de Polidioxanona 3-0, violeta, com agulha 1/2 círculo cortante, 2,5 cm, esteril, 70 cm - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	29,70	42.768,00
46	3.600	ENV	Fio de sutura de Polidioxanona 4-0, violeta, com agulha 1/2 círculo cortante, 2,5 cm, esteril, 70 cm - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	29,70	106.920,00
55	48.000	ENV	Fio de sutura de poliéster verde, trançado, revestido com polibutolato nº 2, com agulha 1/2 círculo cortante de 4,0 cm, esteril, 75 cm - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	26,20	1.257.600,00
57	3.600	ENV	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 0, com agulha estriada, 1/2 círculo cilíndrica de 3,0 cm, robusta, esteril, 70 cm, com cobertura antisséptica de ação bactericida - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	11,10	39.960,00

58	54.000	ENV	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 0, com agulha estriada, 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm, robusta, esteril, 70cm, com cobertura antisséptica de ação bactericida - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	11,10	599.400,00
60	3.600	ENV	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 0, com agulha estriada, 5/8 círculo cilíndrica de 3,5cm, com cobertura antisséptica de ação bactericida, esteril, 70 cm - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	25,20	90.720,00
61	7.200	ENV	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 1 com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm, robusta, 70 cm - com cobertura antisséptica de ação bactericida, esteril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	11,10	79.920,00
62	48.600	ENV	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 1, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,5cm, robusta, 70 cm - com cobertura antisséptica de ação bactericida, esteril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	15,20	738.720,00
63	48.600	ENV	Fio de sutura – de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 1, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0 cm, robusta, 70 cm, com cobertura antisséptica de ação bactericida, esteril - embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	11,89	577.854,00
64	48.600	ENV	Fio de sutura de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 1, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,5cm, robusta, 70 cm - com cobertura antisséptica de ação bactericida, esteril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	13,95	677.970,00
66	3.600	ENV	Fio de sutura – de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 2-0 com cobertura antisséptica de ação bactericida com agulha 5/8 círculo cilíndrica, robusta, de 3,5 cm, esteril, 70 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	25,20	90.720,00
67	3.600	ENV	Fio de sutura – de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 2-0 com cobertura antisséptica de ação bactericida com agulha 5/8 círculo cilíndrica, robusta, de 3,5 cm, esteril, 70 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	25,20	90.720,00
68	3.600	ENV	Fio de sutura – de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 3-0 com agulha estriada, 1/2 círculo cilíndrica de 3,0 cm, robusta, esteril, 70 cm - com cobertura antisséptica de ação bactericida, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	10,00	36.000,00
69	54.000	ENV	Fio de sutura – de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 3-0 com agulha estriada, 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm, robusta, esteril, 70 cm - com cobertura antisséptica de ação bactericida, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	10,50	567.000,00
70	54.000	ENV	Fio de sutura – de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 3-0 com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm, esteril, 70 cm - com cobertura antisséptica de ação bactericida, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	10,45	564.300,00
72	46.800	ENV	Fio de sutura – de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 4-0 antibacteriano com agulha 1/2 círculo cilíndrica, robusta, de 2,0 cm, esteril, 70 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	14,60	683.280,00
75	55.200	ENV	Fio de sutura – de poliglactina 910 ou ácido poliglicólico 4-0 antibacteriano com agulha 3/8 círculo cilíndrica, robusta, de 3,0 cm, esteril, 70 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	11,05	609.960,00
76	9.600	ENV	Fio de sutura de poliglecaprone 25, violeta, monofilamentar, 2-0, com agulha 3/8 de círculo, cilíndrica, 3,0 cm, 70 cm, esteril - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	6,30	60.480,00

77	3.600	ENV	Fio de sutura de poliglicaprone 25, violeta, monofilamentar, 3-0, com agulha 3/8 de círculo, cilíndrica, 2,0 cm. 70 cm, estéril - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	23,00	82.800,00
78	9.600	ENV	Fio de sutura de poliglicaprone 25, violeta, monofilamentar, 3-0, com agulha 3/8 de círculo, cilíndrica, 3,0 cm. 70 cm, estéril - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	5,97	57.312,00
80	4.800	ENV	Fio de sutura de poliglicaprone 25, violeta, monofilamentar, 4-0, com agulha 1/2 de círculo, cilíndrica, 1,5 cm. 70 cm, estéril - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	7,60	36.480,00
81	3.600	ENV	Fio de sutura de poliglicaprone 25, violeta, monofilamentar, 3-0, com agulha 3/8 de círculo, cilíndrica, 2,5 cm. 70 cm, estéril - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	7,22	25.992,00
83	7.200	ENV	Fio de sutura de poliglicaprone 25, violeta, monofilamentar, 4-0, com agulha 3/8 de círculo, cilíndrica, 3,0 cm. 70 cm, estéril - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	6,30	45.360,00
85	4.320	ENV	Fio de sutura de poliglicaprone 25, violeta, monofilamentar, 5-0, com agulha 1/2 de círculo, cilíndrica, 1,5 cm. 70 cm, estéril - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	9,15	39.528,00
90	8.400	ENV	Fio de sutura - de polipropileno azul 2-0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2 x 1,5 cm, estéril, 75 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	14,10	118.440,00
91	5.280	ENV	Fio de sutura - de polipropileno azul 2-0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2 x 2,0 cm, estéril, 75 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	10,50	55.440,00
94	6.000	ENV	Fio de sutura - de polipropileno azul 3-0 com 2 agulhas 1/2 círculo, corpo retangular e ponta cilíndrica, de 1,5 cm, estéril, 75 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	12,13	72.780,00
95	4.800	ENV	Fio de sutura - de polipropileno azul 3-0 com agulha 1/2 círculo, cilíndrica de 2,0 cm, estéril, 75cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	9,25	44.400,00
97	6.000	ENV	Fio de sutura - de polipropileno azul 3-0 com agulha 3/8 círculo, cilíndrica de 2,5 cm, estéril, 75cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	9,25	55.500,00
99	7.200	ENV	Fio de sutura - de polipropileno azul 4-0 com 2 agulhas 1/2 círculo, corpo retangular e ponta cilíndrica de 1,5 cm, estéril, 75cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	12,00	86.400,00
100	3.360	ENV	Fio de sutura - de polipropileno azul 4-0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm, estéril, 75 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	11,20	37.632,00
102	7.200	ENV	Fio de sutura - de polipropileno azul 5-0 com 2 agulhas 1/2 círculo, corpo retangular e ponta cilíndrica cilíndrica de 1,5 cm, estéril, 75 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	12,50	90.000,00
103	4.320	ENV	Fio de sutura - de polipropileno azul 6-0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm, estéril, 75 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	25,20	108.864,00
107	7.200	ENV	Fio de sutura de seda trançada 3-0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm, estéril, 70 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	1,79	12.888,00

108	6.000	ENV	Fio de sutura de seda trançada 3-0 com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 1,5 cm, estéril, 70 cm - Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente.	ETHICON	1,79	10.740,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>9.826.056,00</b>

João Pessoa, 03 de Abril de 2013.

*(Assinatura)*  
**LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO**  
 Secretário de Saúde do Município  
*(Assinatura)*  
**Barbara Maria S. P. Wanderley**  
 Secretária Adjunta de Saúde  
 SMSJP - Mat. 42616-4

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013 A 041/2013**

Processo Licitatório nº 162/2012

Pregão Presencial nº 087/2012

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV.**

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 087/2012**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013**

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
29	6.000	F/A	DANTROLENO SÓDICO 20MG INJ	Cristalia	118,00	708.000,00
44	30.000	AMP	EFEDRINA 50MG/ML SOL INJ AMP 1ML	Cristalia	2,35	70.500,00
52	32.000	FR	FOSFATO DE SÓDIO MONO E DIBÁSICO 160/60MG/ML FR 130ML	Cristalia	3,45	110.400,00
72	120.000	AMP	NITROGLICERINA 50MG AMP 10ML	Cristalia	21,76	2.611.200,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>3.500.100,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2013**

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 112.605/0001-20

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
64	60000	CP	LOPERAMINA 2MG COMP	SANDOZ	0,15	9.000,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>9.000,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013**

ELFA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 35.425.172/0001-91

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
11	2000	F/A	ALTEPLASE 50MG SOL INJ	BOEHRINGER	1.529,02	3.058.040,00
28	20000	CP	DABIGATRANA 75MG COMP	BOEHRINGER	3,13	62.600,00
38	24000	CP	DIMENDRATO 50MG+PIRIDOXINA 10MG COMP	NYCOMED	0,12	2.880,00
49	20000	AMP	FERRO POLIMALTOSADO (HIDROXIDO DE FERRO III) 100MG SOL INJ AMP 5ML	NYCOMED	2,60	52.000,00
86	200	UND	TENECTEPLASE 50MG SOL INJ SERINGA PREENCHIDA	BOEHRINGER	5.446,50	1.089.300,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>4.264.820,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2013**

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0001-78

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
37	80000	AMP	DIMENDRATO 30MG+PIRIDOXINA 50MG+GLICOSE+FRUTOSE SOL INJ AMP 10ML	NYCOMED	1,76	140.800,00
50	40000	AMP	FITOMENADIONA 10MG EM MISCÉLHAS MISTAS P ADM IV SOL INJ AMP 1ML	ROCHE	2,65	106.000,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>246.800,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013**

PRATI DONADUZZI & COMPANHIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	V.Unit. RS	V.Total RS
02	2000	ENV	ACETILCISTEÍNA 200MG PÓ	PRATI-DONADUZZI	0,22	440,00
89	300000	FR	AMOXICILINA 250mg/5ml PO P/ SUSP ORAL - FRS 60ml	PRATI-DONADUZZI	0,94	282.000,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>282.440,00</b>

João Pessoa, 04 de Abril de 2013.

*(Assinatura)*  
**LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO**  
 Secretário de Saúde do Município  
*(Assinatura)*  
**Barbara Maria S. P. Wanderley**  
 Secretária Adjunta de Saúde  
 SMSJP - Mat. 42616-4

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 147/2013**

Contratação do artista JUNIOR DO CAVACO representada por FLAVIO LAURENTINO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR, que fará apresentação no dia 01 de Março de 2013 dentro da programação do SABADINHO BOM.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 147/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista JUNIOR DO CAVACO representado por FLAVIO LAURENTINO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR inscrito no CPF 065.146.704-74, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Março de 2013.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 172/2013**

Contratação da banda GERAÇÃO representada por EDNALVA HONORIO DE SOUZA, que fará apresentação no dia 03/03 – MOOU JAMPA na Inauguração da Radio WEB Paraíba.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 172/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da banda GERAÇÃO representado por EDNALVA HONORIO DE SOUZA, inscrito no CPF 436.429.854-91, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Março de 2013.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 198/2013**

Contratação do especialista em Teatro ALVARO FERNANDES DE OLIVEIRA, que fará o parecer técnico e julgará os projetos inscritos no concurso da Paixão de cristo 2013, entre os dias 19 e 20 de fevereiro de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 198/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ALVARO FERNANDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 219.685.354-20, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de Março de 2013.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 200/2013**

Contratação do especialista em Teatro PAULO ROBERTO VIEIRA DE MELO, que fará o parecer técnico e julgará os projetos inscritos no concurso da Paixão de cristo 2013, entre os dias 19 e 20 de fevereiro de 2013.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 200/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de PAULO ROBERTO VIEIRA DE MELO, inscrito no CPF:109.733.204-78, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de Março de 2013.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 203/2013**

Contratação do grupo TREM DAS ONZE representada por FRANCISCO AUGUSTO LIMEIRA SANTOS que fará apresentação no dia 02 de Março de 2013 na Praça Rio Branco às 15h30, no Projeto **Sabadinho Bom**.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 203/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do grupo TREM DAS ONZE representado por FRANCISCO AUGUSTO LIMEIRA SANTOS inscrito no CPF 066.404.854-43, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e duzentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de Março de 2013.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 204/2013**

Contratação da trupe ARLEQUIM DE TEATRO E CIRCO representada por DIOCELIO BATISTA BARBOSA que fará apresentação no dia 02 de Março de 2013 no Festival Grito Rock.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 204/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da trupe ARLEQUIM DE TEATRO E CIRCO representado por DIOCELIO BATISTA BARBOSA, inscrito no CNPJ 10.848.988/0001/-05, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de Março de 2013.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 206/2013**

Contratação do sambista PRETO NETO representado por AUGUSTO RODRIGUES CAVALCANTE NETO que fará apresentação no dia 23 de Março de 2013 na Praça Rio Branco às 15h30 no Projeto **Sabadinho Bom**.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 206/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do sambista PRETO NETO representado por AUGUSTO RODRIGUES CAVALCANTE NETO, inscrito no CPF 0034.859.814-94, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e duzentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de Março de 2013.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 207/2013**

Contratação do artista AZEITONA representado por GILVANDRO PEREIRA DA SILVA que fará apresentação no dia 23 de Março de 2013 na Praça Rio Branco às 12h30 no Projeto **Sabadinho Bom**.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 206/2013, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista AZEITONA representado por GILVANDRO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF 646.146.544-87, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e duzentos Reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de Março de 2013.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

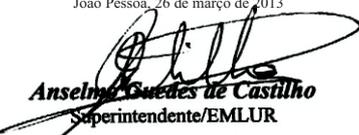
PROCESSO Nº. 06395/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2012

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais, Charque e outros).**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido para **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cereais, Charque e outros)**, ora licitado em favor da empresa **DANTAS & LACERDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 09.912.207/0001-07 pelo valor global de **R\$ 300.223,10 (trezentos mil, duzentos e vinte e três reais e dez centavos)**, com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, Incisos XXI e XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 26 de março de 2013

  
**Anselmo Guedes de Castilho**  
Superintendente/EMLUR